

DEFERIDO em tempo da
Informação
em sessão da Comissão Executiva
de Maio de 1921



Ex^{ma} - Camara
Registade
do n.º 3119
de 5-5-21

Alcides & Sobrinho, Sucr, Largo
de S. Domingos n.º 50, desejando fazer as
obras no seu predio em harmonia com o pro-
jecto junto, e como não possa fazer sem a
devida licença,

pide lhe seja concedida.

Porto, 11 de Maio de 1921
Manuel Francisco d'Almeida
meu proprietario da casa

Alcides Sobrinho

Para entrar no Livro Municipal da quantia de
R\$ 15.000 constante da informação
foi passada a guia N.º 321 que nesta data,
foi enviada á thesauraria.
Dep.º da Fazenda Municipal. 24 de Maio de 1921

Rede 41

R.E. Milen



Licença N.º 486
de 24 de Maio de 1921



APPROVADA. PORTO EM CAMARÁ.

338

M DE Mcaie DE 1941

PRESIDENTE

Ayco de Oliveira

Memoria



O projecto junto refere-se principalmente ao alargamento do estabelecimento de papelaria da firma "Araujo & Sobrinhos, Succr. no Largo de S. Domingos n.º 50, no terreno de antiga fonte.

Será construída uma "devanture" em ferro, levando superiormente uma caixa onde recolhe as perspectivas empanadas de chapa ondulada. Serão apreadas as paredes que vão indicadas no projecto a traço pontilhado e cor amarela e colocadas para suportar as paredes e travessamentos, do 1.º andar para cima, 3 vigas I com a secção normal de $0,40 \times 0,136 \times 0,22$, sendo a carga total de 52.000 K. dividida por as 3 vigas resulta para cada viga a carga total de 17.334 K. permanente, num vão de 5,00. As vigas com a secção indicada passam 100 K por m.l. e suportam 17.700 K. Serão empregadas 2 vigas I com a secção normal de $0,25 \times 0,12 \times 0,12$, secção este mais que suficiente para apoiar unicamente o vigamento da sobre-loja actual e a construir. Na actual fachada p.º Largo de S. Domingos, serão rasgados os peitoris de duas janelas existentes, e colocados em sua substituição varandinos em ferro, iguais aos existentes na outra fachada. Como se vê no projecto levará na fachada principal aulejo.

Finalmente serão cumpridas todas as disposições em vigor em obras d'esta natureza.



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — Obras Públicas

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *construção de devanilhe*

Requerente: *Maria e Fabricio, Sues.*

Morada:

Situação da obra: *Sargo de S. Domingos, 50*

Responsável:

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra: *A. C. de Estética*

11-5-921

[Signature]

APROVADO

COMISSÃO DE ESTÉTICA

DA
CIDADE DO PORTO

Sessão de 11 de Maio de 1921

O Secretário

[Signature]

[Signature]

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença

Taxa

Observações:

Informo que o pedido está em termos
de deferimento.

11/maio/921

O Engr. Chefe,

~~Trasunto
Seccião de
Eng. de Estradas~~

~~Bom~~

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

341

N

ANO CIVIL DE 1921



Guia de entrada de depósito N.º 321

Despacho de 19 de Maio

de 1921

Dinheiro corrente.....	15\$ 00
Papeis de crédito.....	— \$ —
Total Esc....	<u>15\$ 00</u>

Pela presente guia vai Francisco A. Sobrinho Succ.º
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de quinze escudos, em
dinheiros

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença
N.º 486 para construir uma edificação no predio que
possue no Largo de S. Domingos N.º 50

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de Fazenda Municipal, 24 de Maio de 1921

Pe O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira de Azevedo

Recebi a quantia de quinze escudos supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Maio de 1921

Registada

Em 24 de Maio de 1921

O Tesoureiro,

[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Araújo & Sobrinho, Lda.

para que possa construir uma "devanature" no prédio que possui na Larga de S. Domingos, n.º 50, conforme o desenho que lhe foi aprovado em 19 de corrente.

Prezados senhores, a fim de se alinhar o nível de soleiras que lhe foram determinados,

~~em harmonia com o disposto no regulamento das edificações urbanas, decretado em 14 de Fevereiro de 1903, e ficando sujeito ao alinhamento e nível de soleiras que lhe serão designados gratuitamente e ao disposto nas respectivas posturas e mais deliberações municipais; e bem assim para que possa ocupar lugar em terreno público para depósito de materiais, devendo cumprir o disposto nos art.ºs 138 a 140 inclusive do Código de Posturas Municipais.~~

Pôrto e Paços do Concelho, 24 de Maio de 1921.

(a) Vasco da Silva

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

Desta, emolumentos para a Câmara:

Licença 3\$00

Impresso \$05

Taxa 39\$00

Total 42\$05

RECEBI.

REGISTADA.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Vasco da Silva

Depositou na tesouraria do Concelho a quantia de quinte

Esc., conforme a guia n.º 321